



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 036/2011

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2011

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 07/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.


Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO Nº 007/2011

O Desembargador **CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 115/CGJ/2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o furto de 1000 (mil) Selos de Fiscalização, ocorrido no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Formiga, do tipo ISENTO, de numeração alfanumérica ADQ52551 a ADQ53550, conforme o BO Nº : M2575-2010-0009993, 13 CIA PM IND/7 RPM, Corpo de Bombeiros Militar- Polícia Civil – Polícia Militar, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no Art. 15, da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2011.

Desembargador **Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA